



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS

CNPJ: 011.310.4999/0001-04 - e-mail: gestaocontratos@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/ n, centro cívico - Cep: 78.540-000 - Fone/whatsapp: 66-99606-5620 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 015/2026/GEST.CONTR./SEMAD

DATA: Cláudia/MT 25 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Nomeia a servidor(a) CLAUDINEI MABA, como Fiscal de Contrato/Ata/Credenciamento, e como suplente, servidor(a) AUGUSTO GONCALVES DA SILVA NETO e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 117 da lei 14.133/2021 c/c com o art. 21 inc. III e art. 26 do Decreto Municipal nº 951 de 01/01/2024 expedido pelo Prefeito Municipal de Cláudia/MT.

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor(a) CLAUDINEI MABA inscrito CPF nº **980.079** com matrícula funcional municipal nº 3515, para o cargo/função e atividade de "FISCAL DE CONTRATO/ATA/CREDENCIAMENTO – ADMINISTRATIVO".

Art.2º Nomear o servidor(a) AUGUSTO GONCALVES DA SILVA NETO inscrito CPF nº **761.038** com matrícula funcional municipal nº 1118, para o cargo/função e atividade de "SUPLENTE" de "fiscal de CONTRATO/ATA/ CREDENCIAMENTO – ADMINISTRATIVO".

Art.3º DO CONTRATO/ATA/ CREDENCIAMENTO.

Número Ata/Contrato	CONTRATADO/ATA	OBJETO/SERVIÇO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 007/2025	RONYERES HOLANDA CRUZ 02266978195	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMIONETES E AMBULÂNCIAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CLÁUDIA – MT	CREDENCIAMENTO 002/2025 inexigibilidade de nº 031/2025
CREDENCIAMENTO 008/2025	Kawe DANYLLO NUNES REZENDE	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, VANS, CAMIONETES E AMBULÂNCIAS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CLÁUDIA – MT	CREDENCIAMENTO 003/2025 inexigibilidade de nº 032/2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias

Tania Borges Araújo
Gestora de Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - GESTÃO DE CONTRATOS

CNPJ: 011.310.4999/0001-04 - e-mail: gestaocontratos@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/ n, centro cívico - Cep: 78.540-000 - Fone/whatsapp: 66-99606-5620 - Cláudia/MT

CIÊNCIA - FISCAL DE CONTRATO/ATA (EFETIVO)

Eu, CLAUDINEI MABA inscrito CPF nº **980.079**, servidor(a) designado(a) para a função de **Fiscal de Contrato/Ata/Credenciamento – Administrativo**, declaro ter ciência e aceitar a presente nomeação, comprometendo-me a cumprir as obrigações inerentes à função nos termos da legislação vigente.

Data do recebimento: ____/____/2026.

Assinatura: _____

CIÊNCIA – SUPLENTE DE FISCAL DE CONTRATO/ATA

Eu, AUGUSTO GONCALVES DA SILVA NETO inscrito CPF nº **761.038* servidor(a) designado(a) para a função de **Suplente de Fiscal de Contrato/Ata/Credenciamento – Administrativo**, declaro ter ciência e aceitar a presente nomeação, comprometendo-me a cumprir as obrigações inerentes à função nos termos da legislação vigente.

Data do recebimento: ____/____/2026.

Assinatura: _____

Claudia/MT 25 de fevereiro de 2026.